



Prefeitura Municipal de Votorantim  
"Capital do Cimento"  
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 2614, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal - "**Praça José Maria Vieira**".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** A praça localizada defronte ao imóvel nº 332 da Rua Itália Salvestro Mora, na confluência com a Rua Eugênio Ildefonso, ao lado do prédio da E.E. "Senador José Ermírio de Moraes", no Bairro Votocel, passa a denominar-se Praça **José Maria Vieira**, constando nas placas indicativas a expressão: "**Cidadão Emérito - \* 31/12/1940 † 03/06/2016**".

**Art. 2.º** As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 06 de fevereiro de 2018 - LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

**FABIO LUGARI COSTA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**